



## LEI Nº 2.363 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua da Natureza, no Bairro Jardim - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Natureza (Antiga Rua 7) que se inicia na Rua 6 e seu término na Rua 8, paralela à Estrada do Saco no Bairro Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita